CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 111 /2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira

Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA - CSPPMUC**, com fulcro no art. 56, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa. a suspensão do tramite do **Projeto de Lei nº 048/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Cria a Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 21 de julho de 2023.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando o Ofício nº 368/2023/VEREADORA, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que solicita a flexibilização dos prazos regimentais conferidos as Comissões Permanentes;

Considerando os termos apresentados no Parecer Jurídico nº 065/2023, que apresenta a necessidade de estudos técnicos e de consulta pública, conforme dispõe o art. 22, § 2º da Lei federal nº 9.985/2000, sendo requisitos obrigatórios a serem observados para a criação de Unidade de Conservação;

Considerando o Decreto nº 5.427/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de estudos técnicos e consulta pública para a criação de unidade de conservação ambiental no Município de Piumhi;

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Considerando a reunião realizada no dia 11/09/2023, que o Chefe do Poder Executivo, Paulo César Vaz, informou que o Município de Piumhi irá realizar os estudos técnicos e audiência pública para posterior criação de Unidade de Conservação.

Assim, os termos apresentados acima fundamentam o requerimento ora apresentado para suspender os tramites do Projeto de Lei nº 048/2023.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da CLJR e Vice-Presidente da CSPPMUC

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vice-Presidente da CLJR

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Secretário/Relator da CLJR, Presidente da CFO
e Secretário/Relator da CSPPMUC

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Presidente da CSPPMUC e Vice-Presidente da CFO

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Secretario/Relator da CFO

PROTOCOLIZADO EM
19/09/2023 às 12:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI